

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONSELHO ESTADUAL DE ARQUIVOS – CEA**

Deliberação nº 02/98 de 29 de outubro de 1998

O Presidente do Conselho Estadual de Arquivos - CEA, no uso de suas atribuições e de acordo com a determinação do Parágrafo único do artigo 3º do Regimento Interno do CEA ,

**DELIBERA:**

Art. 1º - Designar como seu substituto legal, Alda Maria Palhares Campolina, servidora do Arquivo Público Mineiro, para substituí-la, junto ao Conselho Estadual de Arquivos, em suas faltas e impedimentos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 1998.

**Norma de Góes Monteiro  
Presidente do Conselho Estadual de Arquivos**